



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, INDICAÇÃO DA BANCA E DATA, LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME

Instruções práticas:

- Preencher o formulário editando o documento no computador;
- Não alterar, excluir ou acrescentar informações além do que está solicitado nos campos ou entre parênteses;
- Anexar a este formulário atas do Departamento ou Colegiado de Curso e do Conselho Departamental ou de Centro;
- Ao revisar o documento, excluir todas as informações que estiverem marcadas em itálico e em cinza, considerando possível publicação no Diário Oficial da União e no link Concursos do portal da UFPEL;
- Encaminhar cópia deste formulário em arquivo editável ao e-mail da SCS: ufpel.scs@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital COODEC nº 09/2019

Processo UFPEL 23110.054272/2018-15

Área Geofísica OU Matemática

INFORMAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, INDICAÇÃO DA BANCA E DATA, LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME

Ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE)

Referente ao Concurso Público para professor efetivo encaminha-se as seguintes informações:

Conforme a Resolução, artigo 16:

§ 1º O Colegiado ou Departamento lavrará ata com homologação das candidaturas, indicação da Banca Examinadora e data do concurso, que será remetida ao Conselho Departamental ou ao Conselho de Centro.

§ 2º A não homologação de eventuais candidaturas, quando recomendada pelo Departamento ou Colegiado equivalente, com sua justificativa, deverá ser feita de forma clara, contendo elementos de convicção que permitam ao COCEPE avaliar a negativa.

§ 3º A justificativa da não-homologação dos candidatos deverá constar na ata do Departamento ou Colegiado equivalente responsável pelo parecer.

§ 4º O Conselho Departamental ou de Centro, por sua vez, verificará o atendimento das exigências do Edital, lavrando ata de sua aprovação.

§ 5º O Conselho Departamental ou Conselho do Centro deverá submeter o processo ao COCEPE contendo as atas de todas as instâncias da homologação, acompanhado pelo formulário, conforme Anexo III, indicando a lista dos candidatos, o parecer quanto a homologação, as justificativas para cada caso de não-homologação conforme ata, bem como a indicação da Banca Examinadora, data, horário e local do certame.

Instruções práticas:

- Na coluna nome do candidato, preencher com o nome completo dos candidatos seguindo a ordem de inscrição que consta no processo;
- Na coluna tipo de vaga, informar o tipo de vaga a que o candidato concorre considerando estas opções: Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência e Cota Racial;
- Na coluna situação da inscrição preencher apenas com as opções homologado ou não-homologado;
- Na coluna de justificativa em caso de não-homologação, colocar a justificativa da não-homologação literalmente como consta na ata de Colegiado ou Departamento.
- Se necessário, acrescer mais linhas na tabela pressionando tab na última célula.

1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO

| Nome do Candidato | Tipo de Vaga | Situação da Inscrição | Justificativa em Caso de Não-Homologação |
|-------------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| BRUNO SILVA DA FONTOURA | AC | HOMOLOGADA | |
| CAROLINA GONCALVES LEANDRO | AC | HOMOLOGADA | |
| FLAVIA SAPPER DA ROSA | AC | HOMOLOGADA | |
| GLAUBER SALLABERRY KIST | AC | HOMOLOGADA | |
| JESSICA STERN BEHLING | AC | HOMOLOGADA | |
| LEANDRO MACEDO COZZA | AC | HOMOLOGADA | |
| PAULO SIGA THOMAZ | AC | HOMOLOGADA | |
| PEDRO FREDIANI JARDIM | AC | HOMOLOGADA | |
| PRISCILA MARTTA RODRIGUES | AC | HOMOLOGADA | |
| ROSELENE MAROSTEGA FELKER | AC | HOMOLOGADA | |
| THAIS MAGALHAES POSSA | AC | HOMOLOGADA | |
| TIAGO LOPES BERTOLDI | AC | HOMOLOGADA | |
| TULIO CHRISTIAN GONCALVES SOARES | AC | HOMOLOGADA | |

2) DATA E HORA DO CONCURSO

Conforme a Resolução, artigo 16:

§ 6º As informações sobre data e hora do início do certame, bem como a provável data de término do certame, devem constar no Anexo III.

| | |
|---|-------------------|
| Data e hora de início do Concurso | 14/05/2019, às 9h |
| Provável data de término do Concurso | 16/05/2019 |

3) LOCAL DO CONCURSO

Conforme a Resolução, artigo 16:

§ 7º As informações sobre local do certame devem ser enviadas com o endereço completo da Unidade da UFPEL onde o concurso será realizado, com logradouro, número e bairro, considerando a identificação da sala de início dos trabalhos dentro do prédio da Unidade também no Anexo III.

| | |
|--|--|
| Endereço Completo do local do Concurso: | Rua Benjamin Constant, 989 - Porto, prédio do Centro de Engenharias / Cotada |
| Sala de Início dos Trabalhos: | Sala 306 |

4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

Conforme a Resolução:

Art. 10. A Banca Examinadora será composta por três professores, tendo, no mínimo, um professor não integrante do quadro de pessoal da UFPEL.

§ 1º A Banca Examinadora terá como suplentes, para o caso de substituição de membro titular não vinculado à Universidade, um professor não vinculado ao seu quadro de pessoal, e para o caso de substituição de membro titular vinculado à Universidade, um professor integrante de seu quadro de pessoal.

§ 2º Os membros suplentes a que se refere o § 1º deste artigo serão designados por ordem de prioridade (primeiro suplente e segundo suplente), observada a vinculação como membro externo ou interno.

Art. 11. Dentre os integrantes da Banca Examinadora será escolhido Presidente o professor mais antigo no magistério e ativo na UFPEL, desde que a Comissão não tenha a participação do Diretor da Unidade ou Coordenador do Curso, a quem caberá a presidência, sempre que integrar a Comissão.

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Presidente da banca: | Profª. Drª. Daniela Arnold Tisot |
| Avaliador Titular: | Prof. Dr. Giovanni Matte Cioccarì |
| Avaliador Titular: | Prof. Dr. Marcelo Schramm |
| Avaliador Suplente: | Profª. Drª. Leticia Tonetto |



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Diretora, Centro de Engenharias, em 26/04/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Geoprocessamento, em 26/04/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522755** e o código CRC **1495301C**.